

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde e **FABIANE FERST LIMA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a deslocarem-se para a cidade de Maringá - PR, nos dias 20, 21 e 22 de novembro do corrente, para participarem do XXXIV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – I Mostra de ações em promoção da saúde.

Parágrafo Único: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diária para cada servidora, para cobertura das despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal